



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

LEI Nº 390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a revisão da remuneração básica dos Profissionais do Magistério do Município de Amargosa e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, Estado da Bahia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida ao Grupo Ocupacional do Magistério do Quadro do Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino de Amargosa a revisão dos seus vencimentos básicos, mediante a aplicação do índice inflacionário oficial – IPCA (IBGE) de 6,27% (seis vírgula vinte e sete por cento), bem como, um aumento real de 1,73% (um vírgula setenta e três por cento), totalizando 8,00% (oito por cento) de reajuste.

§ 1º. A menor remuneração bruta mensal dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Amargosa não poderá ser inferior a R\$ 1.933,13 (um mil e novecentos e trinta e três reais e treze centavos) mensais, para a formação em nível médio, na modalidade Normal, para a jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsão do art. 2º e parágrafos da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

§ 2º. Os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão proporcionais ao valor fixado no parágrafo anterior, conforme Tabelas dispostas no Anexo Único desta Lei.

§ 3º. A revisão dos valores do piso vencimental retroagirá ao mês de abril, conforme determina o art. 61 da Lei Municipal nº 318, de 31 de dezembro de 2009 e a diferença será paga em parcela única no mês seguinte à aprovação desta Lei.

Art. 2º. As despesas com a execução desta lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, retroativos ao dia, 01 de abril de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 24 de setembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

LEI Nº. 390, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VALORES BÁSICOS DE REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO
MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

PROFESSOR (A) 40 HORAS – PROFISSIONAIS QUE ATUAM DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO			
TABELA 01		TABELA 01	
Valor do salário atual		Valor com aumento de 8%	
NÍVEIS	CLASSE A	NÍVEIS	CLASSE A
Especial	R\$ 1.789,94	Especial	R\$ 1.933,13
I - Licenciatura	R\$ 2.058,43	I - Licenciatura	R\$ 2.223,10
II - Especialização	R\$ 2.264,27	II - Especialização	R\$ 2.445,41
III - Mestrado	R\$ 2.603,92	III - Mestrado	R\$ 2.812,23
IV - Doutorado	R\$ 3.124,70	IV - Doutorado	R\$ 3.374,68

PROFESSOR (A) 20 HORAS – PROFISSIONAIS QUE ATUAM DE 6º AO 9º ANO			
TABELA 02		TABELA 02	
Valor do salário atual		Valor com aumento de 8%	
NÍVEIS	CLASSE A	NÍVEIS	CLASSE A
Especial	R\$ 894,97	Especial	R\$ 966,57
I - Licenciatura	R\$ 1.029,21	I - Licenciatura	R\$ 1.111,55
II - Especialização	R\$ 1.132,14	II - Especialização	R\$ 1.222,71
III - Mestrado	R\$ 1.301,96	III - Mestrado	R\$ 1.406,12
IV - Doutorado	R\$ 1.562,35	IV - Doutorado	R\$ 1.687,34



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

**PROFESSOR (A) 25 HORAS - PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO
INFANTIL 1° AO 5° ANO**
(20 horas em sala de aula e 05 horas de atividades complementares)

TABELA 03

Valor do salário atual

NÍVEIS	CLASSE A
Especial	R\$ 1.118,69
I - Licenciatura	R\$ 1.286,51
II- Especialização	R\$ 1.415,16
III - Mestrado	R\$ 1.627,46
IV - Doutorado	R\$ 1.952,94

TABELA 03

Valor com aumento de 8%

NÍVEIS	CLASSE A
Especial	R\$ 1.208,19
I - Licenciatura	R\$ 1.389,43
II-Especialização	R\$ 1.528,37
III - Mestrado	R\$ 1.757,66
IV - Doutorado	R\$ 2.109,18

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 24 de setembro de 2013.

KARINA BORGES SILVA
Prefeita Municipal